UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 257/88

Autoriza a remoção do professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 11 de março de 1988, com fundamento no Processo nº 289/88,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a remoção do Professor FRANCISCO TAVARES BARBOSA da Universidade Regional do Cariri (URCA) para esta Universidade, cabendo à Reitoria a adoção dos procedimentos necessários à sua lotação, no Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 1988.

PERICLES FRANKLIN MAIA CHAVES
- REITOR -